



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05540/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 19.713,56 (dezenove mil , setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
 Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT SEC MUN ADMINISTRAÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 16.369,50 Ficha: 00023

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
 Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 00158

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 290,00 Ficha: 00203

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05540/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.554,06

Ficha: 00306

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 19.713,56 (dezenove mil , setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.026 - REC FINANC PAGTO SENTENÇAS JUDICIAIS

Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 9.000,00

Ficha: 00035

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SETOR DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0016 - PROG SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR

Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUT AÇÕES COMUNITÁRIAS SAÚDE COMPLEMENTAR

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.369,50

Ficha: 00074

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 00097

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05540/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.554,06

Ficha: 00099

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 1.082 - ESTRUT EDUCAÇÃO - ENS FUNDAMENTAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 290,00

Ficha: 00199

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 10 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL